

DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano XIII • Edição Nº 2.996 • quarta-feira, 16 de Outubro de 2024

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORATARIA "P" Nº 661, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **BRENO ADRISON BARBOSA LEITE** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, com efeitos a contar de 10 de outubro de 2024.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

PORATARIA "P" Nº 662, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder, com ônus para a origem, o servidor **VITOR HUGO AGUILAR DE SOUZA**, Profissional de Educação, mat. 9037, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - IFMS, tendo como base legal o Acordo de Cooperação Técnica nº 010/2024, celebrado entre o Município de Corumbá e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - IFMS, pelo período de 02 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº 1.061, de
25/06/2012

Edição Nº 2.996 • quarta-feira, 16 de Outubro de 2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORATARIA "P" Nº 663, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder, com ônus para a origem, a servidora **VILMARA FREITAS DA SILVA**, Profissional de Educação, mat. 9648, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - IFMS, tendo como base legal o Acordo de Cooperação Técnica nº 010/2024, celebrado entre o Município de Corumbá e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - IFMS, pelo período de 1º de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORATARIA "P" Nº 664, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 1650/2024, oriunda da Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar **MARCELO RODRIGUES RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula 13291, Profissional de Educação, da função de Assessor-Técnico Pedagógico, na Secretaria Municipal de Educação.

Marcelo Aguilar Iunes Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Álvaro Bernardo de Lima
Secretaria Municipal de Governo.....	Paulo Sérgio da Silva Narimatsu
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Luiz Fernando Moreira
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Cleiane Souza da Silva
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundaçao do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaíd
Fundaçao de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundaçao de Turismo do Pantanal.....	Eduardo Carvalho Ribeiro
Fundaçao da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agênciia Municipal de Trânsito e Transporte.....	José Wagner de Oliveira Júnior
Agênciia Municipal Portuária.....	Marconi de Souza Júnior
Agênciia Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agênciia Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fábio Luiz Pereira da Silva



Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO DE CORUMBÁ

BOLETIM DE LICITAÇÃO

EXTRATO: TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Referência: 2.831/2021

Assunto: Chamamento Público para o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência - Rua, do Município de Corumbá no Pronto Socorro, na UPA e no SAMU.

Ratifico o procedimento de adjudicação e homologação de adesão da Empresa RUEDA E MIRANDA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 39.975.821/0001-89 por inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, prevista no caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e alterações, de acordo com as normas do edital de credenciamento nº 04/2021 - Processo nº 2.831/2021, declarando ratificado, adjudicado e homologado, os serviços abaixo em favor da empresa que atendeu as regras do Credenciamento nº 04/2021, pelo período de 12 (doze) meses, para as quantidades de horas anuais descritas abaixo:

Código: 39586 / Descrição: Hora Plantão / Valor Hora Plantão: R\$ 125,00 / Quantidade Total de Horas: 2880 / Valor Estimado Total: R\$ 630.000,00 Corumbá-MS, 10 de outubro de 2024.

Assina: Beatriz Silva Assad - Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO: TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Referência: 2.831/2021

Assunto: Chamamento Público para o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência - Rua, do Município de Corumbá no Pronto Socorro, na UPA e no SAMU.

Ratifico o procedimento de adjudicação e homologação de adesão da Empresa LILIAN MARINA BENITES GRANDE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 55.928.742/0001-73 por inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, prevista no caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e alterações, de acordo com as normas do edital de credenciamento nº 04/2021 - Processo nº 2.831/2021, declarando ratificado, adjudicado e homologado, os serviços abaixo em favor da empresa que atendeu as regras do Credenciamento nº 04/2021, pelo período de 12 (doze) meses, para as quantidades de horas anuais descritas abaixo:

Código: 39586 / Descrição: Hora Plantão / Valor Hora Plantão: R\$ 125,00 / Quantidade Total de Horas: 2880 / Valor Estimado Total: R\$ 630.000,00 Corumbá-MS, 10 de outubro de 2024.

Assina: Beatriz Silva Assad - Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO: TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Referência: 2.831/2021

Assunto: Chamamento Público para o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência - Rua, do Município de Corumbá no Pronto Socorro, na UPA e no SAMU.

Ratifico o procedimento de adjudicação e homologação de adesão da Empresa LS SERVIÇOS MEDICOS & SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 56.148.989/0001-30 por inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, prevista no caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e alterações, de acordo com as normas do edital de credenciamento nº 04/2021 - Processo nº 2.831/2021, declarando ratificado, adjudicado e homologado, os serviços abaixo em favor da empresa que atendeu as regras do Credenciamento nº 04/2021, pelo período de 12 (doze) meses, para as quantidades de horas anuais descritas abaixo:

Código: 39586 / Descrição: Hora Plantão / Valor Hora Plantão: R\$ 125,00 / Quantidade Total de Horas: 2880 / Valor Estimado Total: R\$ 630.000,00 Corumbá-MS, 10 de outubro de 2024.

Assina: Beatriz Silva Assad - Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO: TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Referência: 2.831/2021

Assunto: Chamamento Público para o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência - Rua, do Município de Corumbá no Pronto Socorro, na UPA e no SAMU.

Ratifico o procedimento de adjudicação e homologação de adesão da Empresa SILVIA CAROLINA RUIZ MENDIZBAL DE CUELLAR LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 54.975.186/0001-23 por inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, prevista no caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e alterações, de acordo com as normas do edital de credenciamento nº 04/2021 - Processo nº 2.831/2021, declarando ratificado, adjudicado e homologado, os serviços abaixo em favor da empresa que atendeu as regras do Credenciamento nº 04/2021, pelo período de 12 (doze) meses, para as quantidades de horas anuais descritas abaixo:

Código: 39586 / Descrição: Hora Plantão / Valor Hora Plantão: R\$ 125,00 / Quantidade Total de Horas: 2880 / Valor Estimado Total: R\$ 630.000,00 Corumbá-MS, 10 de outubro de 2024.

Assina: Beatriz Silva Assad - Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO: TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Referência: 2.831/2021

Assunto: Chamamento Público para o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência - Rua, do Município de Corumbá no Pronto Socorro, na UPA e no SAMU.

Ratifico o procedimento de adjudicação e homologação de adesão da Pessoa física Sr. JOSE CARLOS CUELLAR SUAREZ, inscrita no CPF sob n.º 065.366.421-47 por inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, prevista no caput

do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e alterações, de acordo com as normas do edital de credenciamento nº 04/2021 - Processo nº 2.831/2021, declarando ratificado, adjudicado e homologado, os serviços abaixo em favor da empresa que atendeu as regras do Credenciamento nº 04/2021, pelo período de 12 (doze) meses, para as quantidades de horas anuais descritas abaixo:

Código: 39586 / Descrição: Hora Plantão / Valor Hora Plantão: R\$ 125,00 / Quantidade Total de Horas: 2880 / Valor Estimado Total: R\$ 360.000,00 Corumbá-MS, 10 de outubro de 2024.

Assina: Beatriz Silva Assad - Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO: TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Referência: 2.831/2021

Assunto: Chamamento Público para o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência - Rua, do Município de Corumbá no Pronto Socorro, na UPA e no SAMU.

Ratifico o procedimento de adjudicação e homologação de adesão da Pessoa física Sr. ALEPH GALARRAGA NOGUEIRA, inscrita no CPF sob n.º 045.183.911-01 por inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, prevista no caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e alterações, de acordo com as normas do edital de credenciamento nº 04/2021 - Processo nº 2.831/2021, declarando ratificado, adjudicado e homologado, os serviços abaixo em favor da empresa que atendeu as regras do Credenciamento nº 04/2021, pelo período de 12 (doze) meses, para as quantidades de horas anuais descritas abaixo:

Código: 39586 / Descrição: Hora Plantão / Valor Hora Plantão: R\$ 125,00 / Quantidade Total de Horas: 2880 / Valor Estimado Total: R\$ 360.000,00 Corumbá-MS, 10 de outubro de 2024.

Assina: Beatriz Silva Assad - Secretaria Municipal de Saúde.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Público Eletrônico nº 09/2024

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

OBJETO: Registro de Preços visando eventual contratação de empresa para elaboração de Plano de Manutenção, Operação e Controle - PMOC, bem como de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação, com fornecimento de peças, em condicionadores de ar, para atender as necessidades dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá. Declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Eletrônico nº 09/2024 - Processo Administrativo nº 31032/2023 conforme os valores e empresas constantes do Aviso de Adjudicação publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.621 de 20/09/24 pág. 244; Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 2.978 de 19/09/24 pág. 1-2 e no jornal impresso de circulação O Estado seção de classificados de 20/09/24. Ordenador de Despesas: Álvaro Bernardo de Lima - Secretário Municipal de Gestão e Planejamento.

Data de assinatura: 10 de outubro de 2024

Corumbá-MS, 15/10/2024.

AVISO DE RESULTADO

Pregão Eletrônico nº 21/2024 - Processo nº 39.891/2023.

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento. O Município Corumbá-MS, comunica o resultado da sessão da licitação para REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, PARA ATENDER AS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 565.682,75 (quinhentos e sessenta e cinco mil e seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos): RIOLI&LIMA UNIFORMES LTDA (50583738000105) com o lote: 5 no valor total de R\$ 1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais). R DE O SANTIL EPI EPP (97530228000125) com os lotes: 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55 e 56 no valor total de R\$ 77.492,82 (setenta e sete mil e quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos). FEMAP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (22803038000135) com o lote: 4 no valor total de R\$ 21.497,94 (vinte e um mil e quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos). CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (48256518000117) com os lotes: 69, 70, 71, 79, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 91, 92, 93, 102, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122 e 124 no valor total de R\$ 88.962,64 (oitenta e oito mil e novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). PESKA SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (22965509000101) com os lotes: 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37 no valor total de R\$ 16.350,34 (dezesseis mil e trezentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos). NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI (24402903000167) com os lotes: 106 e 123 no valor total de R\$ 4.897,19 (quatro mil e oitocentos e noventa e sete reais e dezenove centavos). BIDDEN COMERCIAL LTDA (36181473000180) com o lote: 112 no valor total de R\$ 2.919,16 (dois mil e novecentos e dezenove reais e dezesseis centavos). RPS COMÉRCIO DE PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA (52280387000180) com os lotes: 110 e 111 no valor total de R\$ 161.280,00 (cento e sessenta e um mil e duzentos e oitenta reais). RGK PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (52815475000130) com os lotes: 2, 80, 81 e 105 no valor total de R\$ 9.183,18 (noze mil e cento e oitenta e três reais e dezoito centavos). PORTUM DISTRIBUIDOR INDUSTRIAL LTDA (48610545000146) com os lotes: 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 no valor total de R\$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais). NASSER SAFA AHMAD - ME (73328999000176) com os lotes: 1, 3, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 89, 90, 99, 101, 103, 104, 107, 108, 109, 113, 114, 115, 125 e 126 no valor total de R\$ 138.519,48 (cento e trinta e oito mil e quinhentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos).

Item deserto: 62

Itens fracassados: 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 68, 84, 94, 95, 96, 97, 98 e 100

CORUMBÁ - MS, 16 de outubro de 2024.



LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO - Pregoeiro.

SEXTO TERMO DE APOSTILA

Processo nº. 2011/2019. Contrato Administrativo nº. 006/2020. Concorrência Pública nº. 001/2019. Contratada: Consórcio Supervisor Corumbá - CNPJ: 37.911.428/0001-04.

Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Pelo presente instrumento o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, representada por seu titular, Sr. LUIZ FERNANDO MOREIRA, nos autos do Processo Administrativo nº. 2.911/2019, referente a contratação de empresa especializada para execução dos serviços técnicos de supervisão e acompanhamento das obras de infraestrutura urbana do Programa de Desenvolvimento Integrado- PDI, celebrado através do contrato de empréstimo BRA 016/2014, entre o município de Corumbá e o Fundo Financeiro para o desenvolvimento dos países da Bacia do Prata- FONPLATA, no Município de Corumbá-MS, resolve: Apostilar o Contrato Administrativo 006/2020 referente a solicitação de Reajuste, no temos da Análise Técnica da 422/2024, fls. 5.912/5.914 e conforme análise da fiscal do contrato, fls. 5.892/5.895, em que o índice DNIT é de 27,68%, relativo ao 06º período, 24/02/2024 à 23/02/2025, e que deverá ser aplicado a partir da 43º medição, cujos os documentos integram este apostilamento, com fulcro nas disposições do art. 65, §8º da Lei nº. 8.666/93, bem como a seguinte cláusula contratual. CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE DE PREÇO: Os preços constantes do presente Contrato poderão ter seus valores reajustados a partir de 1 (um) ano da data-base, com periodicidade de 12 meses, de acordo com a política monetária do Governo Federal e no caso da execução do contrato ultrapassar período superior a 12 (doze) meses o saldo contratual será reajustado pelo índice CONSULTORIA - SUPERVISÃO/PROJETO - SICRO 2 DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte), considerando como data base a data do orçamento inicial.

5.14 A aplicação do reajuste se dará no prazo de 01 (um) ano, a contar da data base do orçamento. 5.15 O prazo para aplicação do reajuste poderá ser alterado em face de edição de normas sobre a matéria.

Data: 14/10/2024.

Assina: Luiz Fernando Moreira - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

AVISO DE ATO SEM EFEITO

A Secretaria Executiva de Compras e Licitação, no uso de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu tornar SEM EFEITO o ato de publicação referente ao Aviso de Resultado de Licitação do Pregão Eletrônico nº 16/2024 - Processo nº 38.011/2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.993 de 10/10/2024, pag. 2 e3; Diário Oficial do Estado nº 11.642 de 14/10/2024, pag. 154 e 155; Jornal O Estado edição de 11/10/2024 pág. 19.

Motivo: revisão de ato.

Tatiani Taceo Garcia-Pregoeira

Corumbá - MS, 16 de outubro de 2024.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 16/2024 - Processo nº 38.011/2024

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

O Município Corumbá-MS, através da pregoeira, comunica o resultado da licitação para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de higiene e limpeza para atender a demanda dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Corumbá. Empresas vencedoras: C.L.R. CÓMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP (18.493.600/0001-02) com os lotes: 1, 4, 5, 6, 7, 8, 13, 14, 19, 21, 26, 28, 35, 36, 37, 42, 43, 52, 53, 58, 59, 62, 64, 65, 69, 72, 75, 76, 77, 78, 84, 85, 87, 88, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 102, 103, 107, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 116, 117, 119, 126, 128, 129 e 136 no valor total de R\$ 1.744.193,53 (um milhão setecentos e quarenta e quatro mil cento e noventa e três reais e cinquenta e três centavos). BIDDEN COMERCIAL LTDA (36.181.473/0001-80) com os lotes: 2, 18, 50, 68, 70, 82 e 131 no valor total de R\$ 23.304,93 (vinte e três mil trezentos e quatro e noventa e três centavos). MAXBRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP (10.470.936/0001-30) com os lotes: 3, 38, 39, 44 E 45 no valor total de R\$ 140.593,10 (cento e quarenta mil quinhentos e noventa e três reais e dez centavos). SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA (18.202.203/0001-26) com os lotes: 9, 10 e 24 no valor total de R\$ 29.135,00 (vinte e nove mil cento e trinta e cinco reais). MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (07.837.083/0001-17) com os lotes: 31 e 33 no valor total de R\$ 16.756,00 (dezesseis mil setecentos e cinquenta e seis reais). SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP (24.602.765/0001-60) com os lotes: 12, 16, 17, 20, 23, 25, 29, 32, 34, 40, 41, 48, 51, 54, 56, 57, 66, 71, 73, 74, 80, 81, 83, 86, 90, 91, 99, 101, 105, 108, 120, 130, 133, 134, 135 e 137 no valor total de R\$ 477.282,25 (quatrocentos e setenta e sete mil duzentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos). RPS COMERCIO DE PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA (52.280.387/0001-80) com os lotes: 30, 46 e 47 no valor total de R\$ 28.285,30 (vinte e oito mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos). RPS COMERCIO DE PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA (52.280.387/0001-80) com os lotes: 30, 46 e 47 no valor total de R\$ 28.285,30 (vinte e oito mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos). COSLIMP COMERCIO DE PRODUTOS LTDA (68.591.593/0001-41) com os lotes: 55 e 104 no valor total de R\$ 19.118,00 (dezenove mil cento e dezoito reais). CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (36.121.635/0001-94) com o lote 60 no valor total de R\$ 20.393,44 (vinte mil trezentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos). CIRUMED COMÉRCIO LTDA (26.853.028/0001-65) com o lote 61 no valor total de R\$ 9.250,00 (nove mil duzentos e cinquenta reais). PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

(38.120.208/0001-17) com o lote 79 no valor total de R\$ 2.396,60 (dois mil trezentos e noventa e seis reais e sessenta centavos). Itens fracassados: 11, 15, 27, 49, 67, 106, 127 e 132

Itens desertos: 115, 118, 121, 122, 123, 124 e 125.

CORUMBÁ - MS, 16 de outubro de 2024.

TATIANI TACEO GARCIA/Pregoeira.

AVISO DE RESULTADO/ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 11/2024 - Processo nº 38.011/2023

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO. O município Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, comunica a ADJUDICAÇÃO do processo acima descrito cujo objeto é Registro de Preços visando a eventual aquisição de alimentação preparada para atender as demandas dos Órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá. Empresas vencedoras: MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 11.098.808/0001-70, com o valor de R\$ 97.055,00 (noventa e sete mil e cinquenta e cinco reais) para o lote 01; JOSIANE CRISTINA SILVA SILVEIRA, inscrita no CNPJ nº 23.799.384/0001-50, com o valor de R\$ 2.841.347,45 (dois milhões oitocentos e quarenta e um mil trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) para os lotes 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29.

Corumbá, 16 de outubro de 2024.

Álvaro Bernardo de Lima - Secretário Municipal de Gestão e Planejamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL N° 007.001.2024

Processo nº 22.989/2024

REPÚBLICA-SE POR INCORRÉCÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS E TÉCNICOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL HABILITADOS EM NORMAL MÉDIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS - ZONA URBANA E REGIÃO DAS ÁGUAS

A Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Escola de Governo de Corumbá, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, Art. 2º, incisos IX, X e XII, todos da Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro 2007, Art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, e Art. 7º, inciso IV, da Lei Complementar nº 315 de 16 de dezembro de 2022, torna público aos interessados O EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO FINAL do Processo Seletivo Simplificado destinado à Contratação Temporária de Profissionais Administrativos e Técnicos de Educação Infantil habilitados em normal médio, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Corumbá -MS, nos termos e condições constantes neste Edital.

1.0 DO RESULTADO FINAL

1.1 A Relação contendo a Classificação Final dos Candidatos Aprovados, encontra-se no Anexo I deste Edital.

1.2 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado serão contratados obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, por ato do Secretário Municipal de Educação e convocados, através de Edital próprio a ser publicado no Diário Oficial do Município, para entrega das documentações necessárias à comprovação dos requisitos exigidos para a contratação ao cargo/função.

1.3 O critério de desempate foi o de maior idade, conforme item 10.2 do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial de Corumbá do dia 16.09.2024.

1.4 A aprovação neste Processo Seletivo não enseja direito líquido e certo de contratação dos aprovados.

Corumbá - MS, 15 de outubro de 2024

GERSON DAS NEVES FERREIRA DE MORAIS

Superintendente da Escola de Governo

Portaria "P" N. 380 de 22 de dezembro de 2023

MARIA APARECIDA DIAS DE MOURA

Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora

Resolução n. 278 de 06 de setembro de 2024

ANEXO I - RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DOS APROVADOS

Relação dos Candidatos para o Cargo de Técnico de Apoio Pedagógico - Técnico de Educação Infantil

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
-----------	---------------	-----------



DIVINA JANAINA DOS SANTOS DE LIMA	1°	21,5	ERIKA DA SILVA PEREIRA	37°	10,5
LEILIANE DE MORAES PEREIRA	2°	20	DIANA VALERIA JOEIS	38°	10
LILIAN ROSE FERREIRA DOS SANTOS PRADO	3°	19,5	JANAINA TERTO DE ARRUDA	39°	10
ELISANGELA DOS SANTOS SOUZA	4°	19,5	DENISE AGUIAR ROCHA	40°	10
WALQUIRIA SOARES DE SOUZA	5°	19	ISABELA COSTA SILVA BARBOZA	41°	10
ROSILENE APARECIDA PINTO DA SILVA	6°	18,75	LUCIANE CANDELÁRIA DE ARAÚJO MONACO	42°	9,75
ROSELY DE PINHO LIMA	7°	17,5	NICOLE ESTEFANY DE CAMPOS ALVES	43°	9,75
LEIDY APARECIDA DE CAMPOS	8°	17,25	ROSIANE AUDRIA MOTA DO NASCIMENTO BASTOS	44°	9,5
ANDREIA SILVA DE MORAES	9°	17	ABILA APARECIDA VELASCO MONTEIRO	45°	9,25
LAURIANNE SORRILHA DO AMARAL	10°	16,25	ERACI ALVES DA COSTA ESPIRITO SANTO	46°	9
REBECA GONÇALVES APONTE	11°	15	IGOR FENIX LEIGUE SOBRAL	47°	9
IRIS JESUS BARROS ORTEGA	12°	14,5	JULIANA DE ANDRADE RIBEIRO	48°	9
LAURA ELAINE REZENDE	13°	14,5	JULIANA CHRESTANA	49°	8,75
RENATA INÁCIO CAMPOS CEZARETTI	14°	14,5	JANETE DOS REIS SILVA BARBOSA DOMINGUES	50°	8,5
SHIRLEY PESSOA ROJAS	15°	14,5	ELAINE CRISTINA FERREIRA CANAVARROS	51°	8,5
ANA LUCIA DE SOUZA SILVA	16°	14,25	MARIA EDUARDA DA SILVA PEREZ	52°	8,25
ARLETE CONCEICAO DA CRUZ DE PAIVA	17°	14	FRANCIELE QUEIROZ DE LIMA	53°	8
CRISTIANE VASQUEZ GARCIA	18°	14	LUCY CRISTINA DE ALMEIDA SANTANA	54°	7,5
BEATRIZ SELDAN DA PENHA	19°	13,5	LUIZ OTAVIO CORTES RONDON	55°	7,5
REGINA APARECIDA DOS SANTOS	20°	13	ELIZÂNGELA CRUZ DA SILVA	56°	7,5
LAURA DA SILVA MONTEIRO	21°	12,75	SUELÍ PIMENTEL DE ALENCAR	57°	7,25
PATRÍCIA GRASIELE ARAÚJO DA CRUZ	22°	12,25	ZELANDIA DE ALENCAR	58°	7,25
HELENA DA SILVA SOUZA	23°	12,25	GYOVANNA CORRÊA ALVES SAAVEDRA	59°	7
MAIARA CRISTINA DE LIMA SANTOS	24°	12,25	CRISTIANE DE LIMA HERBERTE DO NASCIMENTO	60°	7
MARIA INÊS NASCIMENTO DE FRANÇA	25°	11,75	ROSIMEIRE DOMINGOS DOS SANTOS SILVA	61°	7
REGILAINA MIRANDA DE MORAES	26°	11,75	CLEIDIANE DE OLIVEIRA SILVA	62°	7
CLAUDIA HELENA PEREIRA DUARTE	27°	11,5	VANESSA VALADAO GOUVEA GOMES DA SILVA	63°	7
JAYRA CARLA RIBEIRO MAYHÉ	28°	11,5	JUSTA VERONY CALANCHA CORDOVA	64°	6,75
EDINALVA SILVÉRIO FERREIRA	29°	11,5	ELENIR DE OLIVEIRA SANTOS RIBEIRO	65°	6,5
LEODORA GALEANO	30°	11,25	GICELHA FERREIRA DA SILVA PAES	66°	6,5
LUCIENE SANTANA RAMIRES	31°	11,25	JESSICA DA CUNHA ASSUMPÇÃO	67°	6,5
MONYQUE ALESSANDRA PADILHA IBÂNEZ	32°	11	FRANCIANE SAMOSA CHUVE	68°	6,5
RUZINETE MARTINS DE MORAES PEREIRA	33°	10,75	THAIS FERREIRA DA SILVA	69°	6,25
ERICA MARIA DA SILVA	34°	10,75	ELIZANGELA FERREIRA DE JESUS	70°	6
LARISSA MARIA ARRUA LEITE	35°	10,75	MARCIA PEREIRA DOS SANTOS	71°	6
GEVANNA HELLEN SANTANA DE CAMPOS	36°	10,5	THAYANE RIBAS DE CARVALHO	72°	6



RENATHA HOFFMANN NAVARROS	73°	5,75	TATIANE ESQUIVEL RODRIGUES	110°	3,25
STEFANY CORREIA XAVIER	74°	5,75	ALDA MARIA DE OLIVEIRA MEDEIROS SANTOS	111°	3
JOSEFA RAMOS MENDOZA PENA	75°	5,5	ROSA DE JESUS CAMARGO	112°	3
SILVANA APARECIDA BAIANO	76°	5,5	GABRIELLE DE ANDRADE SOUZA	113°	3
ELEINE ISABELLE TORRES DE OLIVEIRA	77°	5,5	MILENY SOARES ROSA	114°	3
MARIA CECÍLIA SOUZA DA SILVA	78°	5,5	KAMILLI BARBOSA DOS SANTOS NEVES	115°	3
ALESSANDRA RONDON DE MORAES	79°	5,5	QUETILYN VÂNIA MIDON	116°	2,75
BIANCA BENITES LIMA	80°	5,5	ANA LÚCIA DE OLIVEIRA FRANCELLINO GALVÃO	117°	2,75
ADRIELE DE ARRUDA ASSAD	81°	5,25	SUELLEN MENDES GÓES	118°	2,75
FABIANA GONÇALVES ROLON	82°	5,25	LAURA HELENA CENA DE ARRUDA SAAVEDRA	119°	2,75
TAYNARA PEREDO HURTADO	83°	5,25	ROSANA C QUEIROZ LOBO	120°	2,5
DUANNY VIEIRA DE LARA	84°	5,25	JACINTA GONÇALVES	121°	2,5
REGINA GOMES DA SILVA	85°	5	ELAINE CRISTINA DA SILVA MENACHO	122°	2,5
WANIELE DA CONCEIÇÃO GONÇALVES	86°	5	GICELI CORREA PROVENZANO	123°	2,5
HAYESA MAYARA BARBASA COSTA	87°	5	NILVANA MARIA DE SOUZA RODRIGUES	124°	2,5
ALEXSSANDER MESSIAS HELPS	88°	5	EDINEIA MORAES DA CRUZ CASSIANO	125°	2,5
FRANCIELI GIL FRANCO	89°	5	MARCOS NUNES VIANA	126°	2,5
LUBIA CASTELLO ARAUJO	90°	5	MIRIAM DA SILVA E SILVA	127°	2,5
BRUNA GOMES DE OLIVEIRA	91°	5	GABRIEL DE OLIVEIRA COSTA	128°	2,5
MARIA ZAURIZIO PEREIRA DE JESUS	92°	5	SIMONE SOARES DE SIQUEIRA	129°	2,5
LEZANIL FERNANDES DIAS	93°	4,75	CLAUDIA LEMOS SOARES	130°	2,5
LUDMYLA RODRIGUES PRADO DE JESUS	94°	4,75	ROSEANE PEREIRA HORTA	131°	2,5
JOCILENE DE PAULA COSTA NASCIMENTO	95°	4,5	MARIA EDUARDA DA SILVA	132°	2,5
GREYCIANE MARTINS FERREIRA	96°	4,25	SAMANTHA BARROS DOS SANTOS	133°	2,5
VANESKA ALVES DE PAULA	97°	4,25	SUELEN PESSOA DE SOUZA	134°	2,25
JULIANE VICTÓRIO MARTINEZ LIMA	98°	4,25	JULIANA OLIVEIRA DA SILVA	135°	2,25
ROSANA SELDAN DA PENHA	99°	4	BRINANETH ALVES DO NASCIMENTO	136°	2
SULLEINE CUNHA SABENÇA DOS SANTOS	100°	4	MÁRCIA CHAVARRIA	137°	2
JOSELAINA FERREIRA AMORIM TORRICO	101°	4	CINTHIA SILVA DE AMORIM	138°	2
LOYHANNE SANABRIA CARDozo	102°	4	ROGINETE SILVA CHARAO	139°	1,75
MARIELE LEITE CRUZ	103°	3,75	ELIANE CUELLER	140°	1,75
JANAÍNA VARGAS DA SILVA	104°	3,5	TATIANE AMARO DOS SANTOS	141°	1,5
THATIANE DE SOUZA	105°	3,5	MARCELA DE CAMPOS MIRANDA	142°	1,5
RHANILY EVELIZE RIBEIRO RONDON	106°	3,5	ALICE CENA MENDES	143°	1,5
NATALINA ALVES DOS SANTOS	107°	3,25	PAMELLA CARVALHO DO SACRAMENTO	144°	1,5
JESSICA DOS SANTOS ALVAREZ	108°	3,25	SANDRA FATIMA DE ALMEIDA LOPES	145°	1,25
PAMELA JANICE MAGALHÃES VILALVA	109°	3,25	APARECIDA PEREIRA FERNANDES DE SOUZA	146°	1



CLAUDIANI RAMOS ROJAS	147º	1
ALESANDRA RODRIGUES PRADO	148º	1
ANA REGINA DE ARRUDA DIAS CAMPOS	149º	1
ELISETE DA SILVA VARGAS	150º	1
ALESSANDRA RIBEIRO MENDEZ	151º	1
LIGIANE DA SILVA HENRIQUE	152º	1
JESSICA RODRIGUES DO NASCIMENTO	153º	1
ELIANA SANTOS DIAS	154º	1
VANESSA ALINE DOS SANTOS CUELHAR	155º	1
NILMA PESSOA	156º	1
EMILLY VITORIA CABRAL ORTEGA	157º	1
NAYANE SOARES BOTELHO STARICOFF	158º	0,75
ALESSANDRA BARROS DOS SANTOS	159º	0,5
ESILEY CORREA DOS SANTOS	160º	0,5
VANESSA ROSA DA SILVA	161º	0,5
ISABELY DE JESUS BENITES	162º	0,5
JULIANA RAMOS MAIOR	163º	0,25
SIMONE ARACY BARCELOS	164º	0,25
FLÁVIA GOMES MONTEIRO CARVALHO	165º	0,25
LUCIENE MENDOZA RIBEIRO RONDON	166º	0
ROSANE FARIAS MENDOZA	167º	0
FRANCISNEIA DE SOUZA SILVERIO	168º	0
MARINA CONCEIÇÃO DE ARRUDA DE CASTRO	169º	0
KATIA REGINA FERREIRA COSTA	170º	0
SILVANA ORTIZ SOARES	171º	0
SIMONE MARQUES DE ARRUDA	172º	0
NAYRA DA SILVA OLIVEIRA BARBOSA	173º	0
DÉBORAH PINHEIRO PIASSA	174º	0
JESSICA BAITA HEREDIA	175º	0
ALESSANDRA FELICIANO OLIVEIRA GOMES	176º	0
LIVIA APARECIDA PINHEIRO CASTELLO	177º	0
AMANDA NUNES DE SOUZA	178º	0

ROSIMEIRY DA SILVA CALONGA FRANCO DE ARRUDA	2º	11,5
LEANDRO VICTOR DE ARRUDA TORNACIOLE	3º	7,75
OILSON LEITE GALVAO	4º	6,5
TELMA CONCEIÇÃO LEITE DA SILVA	5º	6
REGINA GOMES DA SILVA	6º	5,5
DIANNA CRISTINA BARBOSA	7º	4,5
JOÃO PAULO SOARES DE MORAES	8º	4,5
LUIZ FELIPE VILALVA DE SOUZA	9º	4
GABRIEL RAMOS DE OLIVEIRA	10º	3
ALESSANDRA FELICIANO OLIVEIRA GOMES	11º	3
MAGNO ARAÚJO DA SILVA	12º	2,25
ROZENIR XAVIER DA SILVA	13º	2
JOACIR BUENO DE FREITAS JUNIOR	14º	2
GIUSEPPE GABRIEL RAMOS MAIOR	15º	2
LUIZ DANIEL DE ARRUDA LOBO	16º	2
LUCAS VINICIUS DE OLIVEIRA LIMA	17º	1,75
SANDER WINDERSON DA SILVA	18º	0,5
VANIA MORENO ALDANA	19º	0
BRUNA GOMES DE OLIVEIRA	20º	0

EDITAL N. 008.001.2024

Processo n. 22.989/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS E TÉCNICOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL HABILITADOS EM NORMAL MÉDIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS- ZONA URBANA E REGIÃO DAS ÁGUAS

GENILSON CANAVARRO DE ABREU, Secretário Municipal de Educação de Corumbá-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 22.989/2024, para contratação temporária de profissionais administrativos e técnicos de educação infantil habilitados em normal médio, com acompanhamento pessoal por presença das rotinas e constatando a legalidade e correção de tudo, e para os fins de que fazem necessário, **HOMOLOGA** o referido Processo Seletivo Simplificado, realizado sob a égide do Edital pertinente n. 001.001.2024, para que produza seus reais e legais efeitos.

Dado e passado no Gabinete do Secretário de Educação deste Município, aos dezesseis dias de outubro de dois mil e vinte e quatro.

PUBLIQUE-SE

Corumbá, 16 de outubro de 2024

GENILSON CANAVARRO DE ABREU
Secretário Municipal de Educação
Portaria "P" nº 09 de 01.01.2021

EDITAL N° 005/091/2023

PROCESSO N° 28020/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EDUCAÇÃO - PROFESSORES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS.

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de

Relação dos Candidatos para o Cargo de Agente de Apoio Escolar II - Monitor de Transporte Fluvial

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
ELISEU PEREIRA AQUILERAS	1º	12



suas atribuições e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - Inciso IV e VI - art. 2º, torna público aos interessados, o chamamento de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, para entrega de documentos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

Justifica-se a convocação conforme o Inc.IV do & único do art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os candidatos convocados deverão comparecer com toda a documentação legível exigida (originais e cópias), mediante termos e condições constantes nesse Edital:

Local : Rua América nº 899 - Centro - (Secretaria Municipal de Educação)

Horário: 8:30 hrs

Data: 18/10/2024 -Sexta-Feira

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - REGIÃO RURAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANDRESSA JAMILLY BOGADO CASTRO	4º - FINAL DE FILA

Os candidatos convocados para a contratação Temporária, deverão apresentar Legivel original e cópia, dos seguintes documentos.

- a) Registro Geral de Identificação - **RG** ou equivalente;
- b) inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF (**atualizado**);
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição, dos dois turnos, se houve, ou certidão de quitação eleitoral impressa, obtida no sítio eletrônico do TRE;
- e) Folha espelho do PASEP, emitida pelo Banco do Brasil, ou PIS, emitida pela Caixa Econômica Federal (não serão aceitos NIS, NIT, cartão cidadão, página da carteira de trabalho);
- f) Uma foto 3x4;
- g) Comprovante de residência atualizado (Luz, Telefone ou Água)
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes com seus respectivos Cadastros de Pessoa Física - CPF;
- j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) Certificado militar, quando couber;
- l) Carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, qdo couber
- m) Atestado médico declarando gozar de boa saúde, o qual deverá ser entregue antes do exercício das atividades;
- n) Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado nos 05 (cinco anos). Quando as Certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto pré-atualizadas de cada um dos processos indicados;
- o) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchido no ato da entrega de documentos a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH
- p) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulação permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos em formulário próprio emitido pelo setor de Recurso Humanos - RH;
- q) O candidato que **não comparecer** para a entrega de documentos e assinatura do contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do Processo.

Corumbá, 16 de Outubro de 2024.

GERSON DAS NEVES FERREIRA DE MORAIS
Superintendente da EGOV . Portaria □P□ nº 380 de 22/12/2023

MARIA APARECIDA DIAS DE MOURA
Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora Decreto nº 3.045 de 12.09.2023





SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RESOLUÇÃO nº. 18, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a substituição de Gestor do Contrato Administrativo nº **06/2024**, firmado pela Secretaria Municipal de Governo e LEX EDITORA S/A - Processo n. 36.938/2023.

O Secretário Municipal de Governo do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a substituição do Gestor do Contrato nº 06/2024, do servidor **VICENTE IZIDORO GAVILAN DE FERRA**, matrícula nº 7426, pela servidora **JESSYKA MORALEZ DOS SANTOS**, matrícula nº 12.321.

Art. 2º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do **Contrato Administrativo nº 06/2024, Processo Administrativo nº 36.938/2023**, cujo objeto é a contratação de serviços para consultoria eletrônica com conteúdo jurisprudencial, legislativo, doutrinário e prático profissional.

Art. 3º. Estabelece a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Esta resolução produzirá efeitos desde julho de 2024.

Corumbá-MS, 16 de outubro de 2024.

Paulo Sérgio da Silva Narimatsu
Secretário Municipal de Governo
Portaria "P" nº 604, 05/09/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE RECEBIMENTO

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ torna público que recebeu da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - FMAP, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 042/2024**, com validade de 2 anos, a contar de 08/10/2024, para a atividade de **CANTEIRO DE OBRAS: CONSTRUÇÃO DE 56 (CINQUENTA E SEIS) UNIDADES HABITACIONAIS (PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA/ FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL/FAR), E EQUIPAMENTOS URBANOS**, localizada na Quadra 30, entre as ruas Delfino Scaffa, João B. O. da Motta, 21 de Setembro e Luiz Feitosa, bairro Guatós, Corumbá-MS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JULGAMENTO

Processo Administrativo Disciplinar n. 40.693/2023

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar eventuais responsabilidades administrativas, notadamente sobre difamação e condutas inapropriadas, atribuídas a **DENISE DIVINA BUENO**, profissional de educação, matrícula 3709 e **LEONETE COSTA IBARRA**, profissional de educação, matrícula 13613:

1. ACATO o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

conforme a Lei Complementar Municipal n. 042/2000;

- 2. APROVO** os trâmites destes autos, que opina pela regularidade dos trabalhos apuratórios desenvolvidos, em seus aspectos formal e material;
- 3. DECIDO** pelo **ARQUIVAMENTO** e encerramento do Processo Administrativo Disciplinar em questão, exculpando as servidoras **DENISE DIVINA BUENO**, profissional de educação, matrícula 3709 e **LEONETE COSTA IBARRA**, profissional de educação, matrícula 13613.

5. DETERMINO, a publicação do encerramento.

Corumbá - MS, 16 de outubro de 2024

GENILSON CANAVARRO DE ABREU

Secretário Municipal de Educação
Portaria "P" Nº 09 - 01/01/2021

Resolução de nº 313 de 15 de outubro 2024.

Designação de Gestor e Fiscal da Carta Contrato 059/2024, firmado pela **Secretaria Municipal de Educação** e a Empresa **SIMÉIA A. H. M. MUSTAFA EPP**.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ -MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art. 58, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 154, de 14 de novembro de 2012, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **DIEGO FELIPE DOS SANTOS ROCHA**, matrícula: 9807, para atuar como gestor Contrato 059/2024.

Art. 2º. Designar o servidor **RICARDO COELHO ASSAD**, matrícula: 12011, para atuar como fiscal Contrato 059/2024.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato **059/2024** Processo nº. **21.701/2024**, referente à aquisição de materiais pedagógicos e esportivos, para atender as demandas dos órgãos da Administração direta e indireta do Município de Corumbá.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir do dia 15/10/2024.

Corumbá, 15 de Outubro 2024.

Genilson Canavarro de Abreu
Secretário Municipal de Educação
Portaria "P" nº 9 de 01/01/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 52/2022 - PROCESSO Nº 27459/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Lucia Helena Povoas.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 06 (seis) meses, a contar de 18/10/2024.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 16/10/2024.

ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri Iunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Lucia Helena Povoas - Contratada.